

MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 001, de 02 de maio de 2016

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Universidade Federal de São João del-Rei**, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatos a **(01) uma bolsa de Pós-doutorado (PNPD/CAPES)** no período de 02 de maio a 03 de junho de 2016. A bolsa integra o Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD/CAPES) conforme Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulament_o_PNPD.

1. REQUISITOS DOS CANDIDATOS E PERFIL

1.1. O candidato deve possuir graduação em Enfermagem e o título de Doutor em Enfermagem ou áreas afins, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

1.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de suas atividades acadêmicas relevantes para a vaga (registro de patentes, publicação de trabalhos científicos e tecnológicos, prêmios de mérito acadêmico, etc).

1.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

1.4. O candidato pode ser:

1.4.1. Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.

1.4.2. Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.

1.4.3. Brasileiro ou estrangeiro docente ou pesquisador no país (com vínculo empregatício) em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que afastado integralmente das atividades e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provem a bolsa.

1.4.4. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

2. A BOLSA PNP/CAPE

A bolsa consiste no pagamento de **R\$ 4.100,00** mensais diretamente ao bolsista. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios.

A bolsa tem **duração de 12 meses**, podendo ser prorrogáveis por até 60 meses, com exceção dos candidatos com vínculo empregatício em licença do trabalho (máximo de 12 meses). Maiores informações encontram-se disponíveis em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

3. INSCRIÇÕES

Para a inscrição, os candidatos deverão encaminhar **apenas por e-mail** (pgenf@ufs.br) os seguintes documentos:

I. Carta de apresentação do candidato, endereçada a coordenação do programa, onde o mesmo deverá requerer sua inscrição no processo de seleção, e destacar sua experiência e produções no tema do projeto, e disponibilizar os seguintes dados pessoais de contato (e-mail, telefones e endereço) atualizados.

II. Currículo Lattes atualizado.

III. Cópia do diploma de doutorado.

IV. Proposta de plano de trabalho, contendo Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Resultados esperados. A proposta deve ter no máximo onze (11) páginas (fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens com 2,5 cm).

Parágrafo único. O prazo final para inscrições e envio da documentação é **03 de junho de 2016**.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análise do currículo do candidato, com ênfase na produtividade em pesquisa na área em que se insere o projeto, conforme anexo I.

2. Análise do Mérito do Projeto de Pesquisa, conforme anexo II.

3. Tendo em vista a exiguidade do prazo para o preenchimento da vaga, não haverá entrevistas presenciais. Caso considere necessário, porém, a comissão de seleção poderá entrar em contato com os candidatos por telefone.

5. DO RESULTADO

5.1. A divulgação dos resultados está prevista para **07 de junho de 2016**.

5.2. O cadastramento do bolsista deverá ser realizado entre 08 a 10 de junho de 2016, preferencialmente com a presença do mesmo.

5.3. Início das atividades: dia posterior ao cadastramento.

5.4. Pagamento da primeira bolsa: **julho de 2016**.

5.5. O plano de trabalho do aprovado poderá sofrer alterações/adequações, considerando tempo disponível para seu desenvolvimento, condições de infraestrutura, etc.

5.6. O candidato aprovado desenvolverá seu trabalho sob supervisão da Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico em Enfermagem e/ou sob supervisão de um docente permanente do PPGENF.

5.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 02 de maio de 2016



Prof. Dr. Richardson Miranda Machado

Presidente da Comissão de Seleção

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO – 2016

ANEXO I - EDITAL Nº 01/2016

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Modalidade		Pontuação
Orientação (valor máximo de 20 pontos)	Mestrado	5,0 pontos por aluno
	Doutorado	2,5 pontos por aluno
	Iniciação Científica	1,5 pontos por ano
Experiência profissional (valor máximo de 20 pontos)		3 pontos por ano em docência nas disciplinas em instituições de ensino superior de Farmácia, Bioquímica, química e cursos afins.
Produção Científica (Valor máximo de 60 pontos)	Artigos publicados não indexados no Qualis CAPES A1-A2	6 pontos para cada
	Artigos publicados indexados no Qualis CAPES B1-B2	3 pontos para cada
	Artigos publicados indexados no Qualis CAPES B3-B4	1,5 pontos para cada
	Artigos publicados indexados no Qualis CAPES B5	0,5 ponto para cada
	Propriedade Intelectual depositada	2,5 pontos para cada
	Propriedade Intelectual aceita	5 pontos para cada
TOTAL GERAL MÁXIMO = 100 PONTOS		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO – 2016

ANEXO II - EDITAL Nº 01/2016

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
INTRODUÇÃO: Delimitação do objeto: identificação do tema - delimitação clara do problema e contextualização do assunto com breve referência ao esquema teórico, hipóteses, questões a investigar, com revisão de literatura.	25
METODOLOGIA: Procedimentos a serem utilizados para alcançar os objetivos propostos	25
OBJETIVOS: O que se pretende alcançar com a execução do projeto.	25
PLANO DE TRABALHO: exposição clara e objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno durante a execução do projeto.	12,5
CRONOGRAMA: Clareza e coerência acerca do tempo necessário a cada fase da pesquisa por um período de 12 (doze) meses.	12,5